

# Senado briga e DF não consegue Câmara

CLAUDIA MOEMA

Uma disputa de bastidores está retardando a instalação da Comissão do Distrito Federal do Senado pelo fato de um grupo de senadores próximos ao Governo apresentar resistências ao nome de Maurício Corrêa (PDT) para sua presidência. Apesar de ser o único senador de Brasília em condições de assumir o cargo, Maurício Corrêa está sendo preterido por ser um senador de oposição e a disputa já compromete o andamento dos trabalhos da Comissão. Pelo novo texto constitucional ela exercerá o papel de Assembléia Legislativa do DF até a instalação desta em 1991.

O ex-presidente da Comissão, senador Meira Filho (PMDB), chegou a pleitear o cargo, mas regimentalmente está impedido por ser proibida a reeleição. Meira Filho até recorreu à Assessoria Jurídica do Senado para solicitar um parecer que lhe foi contrário nos termos do Regimento Interno. Outro senador de Brasília, Pompeu de Souza (PSDB), também não pode ser o presidente da Comissão pois ocupa cargo na mesa e, pelo Regimento, está impedido de exercer presidência de comissões. Por se tratar de uma Comissão, que na prática será durante um ano a Assembléia Legislativa do Distrito Federal, há o desejo de vários parlamentares, inclusive na Câmara dos Deputados, que a presidência fique com um representante da cidade. Neste caso o único nome possível é o de Maurício Corrêa.

Com o impedimento de Meira Filho, surgiu então, nos bastidores, a candidatura do senador cearense Mauro Beneditos (PMDB). Meira Filho afirma que o ideal seria um nome de Brasília, "mas o peso da bancada é importantíssimo e a posição majoritária dentro da Comissão é a do PMDB". O senador garante não ter nada contra Maurício Corrêa e que a discussão "não passa pela posição ideológica". "Qualquer um dos 21 membros da Comissão pode ser o presidente", diz.

## ACORDO

A candidatura de Maurício Corrêa para a presidência da Comissão

do DF surgiu a partir de um acordo fechado entre alguns senadores antes mesmo da eleição de Nelson Carneiro (PMDB) para a presidência do senado.

Jamil Haddad, do PSB, Itamar Franco (sem partido) e até mesmo Mendes Canale, do PMDB, reivindicaram a Nelson Carneiro que um cargo na Mesa fosse dado a Maurício Corrêa. Em troca, os senadores apoiariam Carneiro para a presidência do Senado.

Tudo ficou acertado, mas o próprio Nelson Carneiro sugeriu que Maurício Corrêa abrisse mão de um cargo na Mesa para poder abrir o leque de negociações com outros partidos e a vaga foi parar nas mãos de Lourenberg Nunes (PTB-MT). Em contrapartida, Nelson Carneiro propôs que o senador de Brasília fosse o presidente da Comissão do Distrito Federal. A partir de então, começaram a surgir algumas resistências ao nome de Maurício Corrêa.

Embora não tenham nenhuma influência legal, deputados de Brasília entendem que a presidência da Comissão deve ficar com um representante da cidade. O deputado Geraldo Campos (PSDB-DF) lembra ser irreal a resistência ao nome de Corrêa por ele ser do PDT. "A Comissão é integrada por 21 membros e o presidente não decide sozinho. E até bom que haja o contraditório, e o povo de Brasília deve experimentar uma situação oposicionista para não ficar tudo muito arrumadinho". Geraldo Campos acrescenta que "essa resistência por parte dos governistas" só faz atrasar os trabalhos da Comissão que entre outras atribuições, vai elaborar a lei orgânica do DF, sem falar em vários projetos de interesse da comunidade atualmente parados.

Já o senador Maurício Corrêa afirma que é preciso haver respeito à oposição, para fiscalizar os atos do Executivo, "pois quando não houver mais essa fiscalização é melhor fechar as portas das instituições". O pedetista, ao insistir no respeito, dentro de um regime democrático, lembra que a Comissão já é integrada a partir da proporcionalidade das bancadas no Senado Federal. "Se for presidente da Comissão, eu a exercerei com equilíbrio e o próprio Governo do Distrito Federal, a quem faço opo-

sição, sabe que venho defendendo os interesses de Brasília e até medidas do próprio Governo, como quando lutei pela aprovação do orçamento do DF ou mesmo pela mensagem do governador aprovando adicional do Imposto de Renda que os municípios passaram a ter direito", diz Maurício Corrêa.

## EMPERRADOS

Não só Maurício Corrêa, como vários parlamentares, apontam os prejuízos que o atraso na instalação da Comissão vem provocando. Essa Comissão, a partir da nova Constituição, tornou-se de fundamental importância para a vida da comunidade pois exercerá todas as competências da futura Assembléia Legislativa para cujos deputados distritais somente serão eleitos em 1990, juntamente com governadores, deputados federais e senadores. De acordo com a Resolução nº 157, do Senado Federal, de novembro do ano passado, cabe à Comissão do Distrito Federal: discutir e votar projeto de lei que dispensar a competência do plenário; emitir parecer sobre escolha do governador e dos membros do Tribunal de Contas do DF, contas do governador do DF oferecendo o respectivo projeto de resolução, matéria orçamentária que se refira ao DF, e programas de obras e planos de desenvolvimento de interesse do DF. De acordo com a resolução, a Comissão também é responsável pelo relato de vetos do governador apostos aos projetos de lei do DF; por realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil do DF; por receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas do DF; e, por solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão.

Com a falta de trabalho da Comissão, 10 anteprojetos e projetos de lei estão emperrados, sem tramitação no Senado Federal. Há projetos recentes e outros bem antigos e até mesmo, um de suma importância: a mensagem encaminhada pelo governador Joaquim Roriz, em fevereiro deste ano, dispondo sobre o plano de Governo para 1989. (Ver quadro)

## OS PROJETOS PARADOS

| AUTORIA                                             | ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Anteprojeto do deputado Augusto Carvalho (PCB)      | dispõe sobre participação popular no processo Legislativo do DF                                                                                                                                                                                     |
| Anteprojeto da deputada Márcia Kubitschek (PMDB)    | regulariza a situação jurídica dos condomínios rurais do DF                                                                                                                                                                                         |
| Anteprojeto da deputada Márcia Kubitschek           | cria o batalhão de escolas do DF                                                                                                                                                                                                                    |
| ofício do GDF                                       | encaminhando ao Senado balanço consolidado do GDF, referente ao exercício de 1972                                                                                                                                                                   |
| Mensagem da Presidência da República, de 1981       | submete à apreciação do Senado, estimativa de receita a ser incorporada à proposta orçamentária do DF, para 1982, em decorrência da Lei 6.945, de 14 de setembro de 1981, instituindo a taxa de limpeza pública e fixação da correspondente despesa |
| Projeto de Lei da Presidência da República, de 1988 | dispõe sobre a organização Judiciária do DF                                                                                                                                                                                                         |
| Mensagem do gov. Joaquim Roriz de 16/02/89          | encaminha ao Senado as razões do veto parcial aposto ao Projeto de Lei 5/88, que dispõe sobre vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do DF.                                                  |
| Mensagem do gov. Joaquim Roriz de 16/02/89          | veto ao projeto de Lei 3/88 que institui no DF imposto sobre vendas a varejo de combustível                                                                                                                                                         |
| Mensagem do gov. Joaquim Roriz de 16/02/89          | veto ao projeto de Lei do Senado, 48/87, que introduz alteração no Código Tributário do DF                                                                                                                                                          |
| Mensagem do gov. Joaquim Roriz de 16/02/89          | encaminha ao Senado o Plano de Governo para 1989.                                                                                                                                                                                                   |